

EDITAL 01/2016 PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE GRADUAÇÃO EM DIREITO

EDITAL PARA EXAME DE SELEÇÃO DE ACADÊMICOS DE GRADUAÇÃO EM DIREITO DA FACULDADE GOVERNADOR OZANAN COELHO.

A Faculdade Governador Ozanan Coelho, em convênio com a Delegacia de Polícia Civil de Minas Gerais – Regional de Ubá, tornam público que se acham abertas, no período de **28.11.2016** até **09.12.2016**, as inscrições para a seleção destinada ao preenchimento de vaga de estagiário de graduação em Direito para prestarem serviços na Delegacia de Polícia de Ubá e à formação de cadastro de reserva, nos termos deste Edital.

1. Das vagas

A seleção regulada por este Edital destina-se ao preenchimento das seguintes vagas:

- 02 (duas) vagas de estagiário de graduação em Direito existentes na Delegacia Regional de Ubá;
- formação de cadastro de reserva, observando-se, para a classificação, o disposto no item 7 deste Edital.

2. Da bolsa-auxílio

O candidato aprovado fará jus à bolsa-auxílio no valor de metade da mensalidade do curso de Direito.

3. Dos requisitos para a inscrição

Para concorrer a uma das vagas, o interessado deverá:

- a) ser estudante do curso de Direito e estar regularmente matriculado e frequente a partir do 3º período no regime semestral ou do 2º ano no regime anual;
- b) ter disponibilidade de 6 (seis) horas diárias, de segunda a sexta-feira, no período da tarde;
- c) ter conduta compatível com o exercício das atribuições de estagiário na Polícia Civil de Minas Gerais.

4. Das inscrições

4.1 As inscrições serão realizadas do dia **28/11/2016** até o dia **09/12/2016** no Núcleo de Prática Jurídica da FAGOC, no período compreendido entre **14 e 17** horas, munido de currículo e xerox RG.

5. Das disposições finais relativas às inscrições

5.1. Este Edital ficará à disposição para consulta na sede da FAGOC e no NPJ.

5.2. A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação das normas pré-estabelecidas do certame.

5.3. A constatação, em qualquer época, de irregularidades, inexatidão de dados ou falsidade de qualquer declaração na inscrição, implicará a eliminação do candidato, cancelando-se sua inscrição e anulando-se todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

6. Do processo de seleção

6.1. O concurso compreenderá 1 (uma) prova das matérias constantes anexo I.

6.2. A prova terá pontuação máxima de 100 pontos e a vaga será preenchida pelos melhores colocados na ordem de classificação considerando a soma total das questões da prova.

6.3. A prova será aplicada no dia **15/12/2016**, às **13:30 (treze e trinta)** horas, na sede da FAGOC.

6.4. Para a realização da prova, o candidato deverá comparecer ao local previsto com no mínimo 30 (trinta) minutos de antecedência, munido do original do documento de identificação usado na inscrição, caneta esferográfica de tinta azul ou preta, lápis e borracha.

6.5. Durante a realização das provas, será adotado o procedimento de identificação civil dos candidatos, mediante verificação do documento de identidade e da coleta da assinatura.

6.6. Não será admitida a entrada, no recinto da prova, do candidato que: (a) não estiver munido do original do documento de identidade usado na inscrição, que deverá conter foto recente, filiação e assinatura; (b) que se apresentar após o horário indicado para início da prova.

6.7. Será excluído do exame o candidato que:

a) se negar a ser identificado, nos termos do item 6.4;

- b) se retirar do recinto durante a realização das provas sem a devida autorização;
- c) for colhido em flagrante comunicação com outro candidato ou pessoa estranha, por escrito ou qualquer outra forma, ou que utilizar notas, livros, impressos ou qualquer meio de consulta não autorizada;
- d) estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação.
- e) desrespeitar os aplicadores de prova, seus auxiliares, outra autoridade presente ou qualquer dos pleiteantes à vaga de estágio.

6.8. O candidato terá o prazo máximo de quatro horas para concluir a prova.

7. Da avaliação da prova e classificação dos candidatos

7.1. A nota atribuída à prova variará de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, ficando automaticamente eliminado o candidato que não obtiver, **no mínimo, 60% (sessenta por cento) dos pontos distribuídos na prova.**

7.2. Serão divulgadas as notas dos candidatos aprovados e sua classificação final.

7.3. A classificação será obtida pela ordem decrescente da pontuação obtida pelos candidatos aprovados, que serão nomeados para ocupar as vagas disponibilizadas obedecendo-se estritamente a essa ordem.

7.4. No caso de empate na pontuação, terá preferência o candidato que tiver maior idade, assim considerando ano, mês e dia de nascimento.

7.5. O resultado do processo de seleção será divulgado na sede da FAGOC.

7.6. O recurso contra o resultado do processo seletivo deverá ser apresentado fundamentadamente, em até 3 (três) dias a contar da sua divulgação.

8. Das disposições finais

8.1. O prazo de validade desta seleção pública é de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, contado da data da divulgação do resultado final da seleção.

8.2. As nomeações será feita para em janeiro de 2016, para o período de um ano, prorrogável por igual período.

8.3. Em caso de desistência de candidato aprovado ou desligamento de estagiário nomeado, será convocado para a vaga o candidato seguinte na ordem de classificação.

8.4. A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação, por parte do candidato, do que determina as legislações vigentes de estágio deste Edital.

8.5. Os casos omissos serão resolvidos pelo setor Jurídico da FAGOC.

Ubá, 21 de novembro de 2016.

Anexo I

I) DIREITO CONSTITUCIONAL

- 01) Direitos e Garantias Fundamentais
- 02) Organização dos Poderes
- 03) Das funções essenciais à Justiça

II) DIREITO ADMINISTRATIVO

- 01) Administração Pública
- 02) Administração Direta e Indireta

III) DIREITO PENAL

- 01) Da aplicação da lei penal.
- 02) Princípios da legalidade e da anterioridade.
- 03) A lei penal no tempo e no espaço.
- 04) O fato típico e seus elementos.
- 05) Relação de causalidade. Culpabilidade. Superveniência de causa independente.
- 06) Do crime consumado, tentado e impossível. Desistência voluntária e arrependimento eficaz. Arrependimento posterior.
- 07) Do crime doloso, culposo e preterdoloso.
- 08) Erro de tipo. Erro de proibição. Erro sobre a pessoa. Coação irresistível e obediência hierárquica.
- 09) Causas excludentes da ilicitude; perdão judicial.
- 10) Da imputabilidade pena
- 11) Da ação e da omissão.

IV) – PROCESSO PENAL

- 01) Inquérito Policial.
- 02) Prisão.